



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 021/92.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Érico Bonifácio Seabra a rua com início na Estrada de Búzios, próximo a entra da para Cem Braças, na localidade de Saco Fora, 3º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contra rio.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE AGOSTO DE 1.992.

Benildo Mota
BENILDO MOTA

Vereador - Autor

/mrs.